



DECRETO Nº 041/ 2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Prova Prática para o Processo Seletivo Simplificado no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 009, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no Município de Deodápolis-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de provas práticas para alguns cargos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Deodápolis-MS.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado, para fins contratações por tempo determinado, no âmbito do Município de Deodápolis, com a finalidade de operacionalizar a seleção almejada e homologar os seus resultados, a fim de que os mesmos produzam seus efeitos legais será composta pelos seguintes membros:

I – ANTÔNIO FERREIRA DE VIANA, Operador de Máquina;

II – EDIMAR APARECIDO RAMOS, Diretor de Departamento;

III – ADEMIR ANTONIO MARTINS Superintendente;

SUPLENTE:

IV- LUIZ DE SOUZA, Diretor de Departamento;

V – VANDERLEI DANTAS ROSA, Técnico Agrícola.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal